DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, PROCESSO Nº 004/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 888324/2019/MDR/CAIXA FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria n.º 1812/2021, de 08 de janeiro de 2021, contando com a presença dos Srs.: Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro – presidente, Nadja Valentina Stoiev Rocha - secretaria, Rodrigo de Souza Alves – membro, sem a presença de proponentes, deu-se início a abertura do Processo de Licitação nº 004/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para execução de RECAPEAMENTO ASFALTICO em diversas ruas do Município de Pauliceia conforme o Contrato de Repasse nº 888324/2019/MDR/CAIXA firmado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Pauliceia. O edital deste foi publicado, de forma íntegra, no site da prefeitura, www.pauliceia.sp.gob.br no dia 19 de janeiro de 2021 para possíveis interessados, e o extrato do edital foi publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 19 de janeiro de 2021, no Diário Oficial eletrônico do Estado no dia 19 de janeiro de 2021, no Jornal de grande circulação na região do dia 19 de janeiro de 2021, no Estado de São Paulo do dia 19 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2021. A presente licitação contou com a participação das empresas: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA e S&A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dando seguimento, a Comissão de Licitação após uma análise das documentações apresentadas, passou para o Srº Rafael Antonio Pereira, contador, analisar o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e para o Srº Rafael Message Silva engenheiro civil, analisar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e Prova de registro ou inscrição junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) competente, conforme solicitado em edital. Após todas as análises a Comissão decidiu HABILITAR as empresas: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA e S&A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por terem apresentado todas as documentações exigida no presente Edital. Ato contínuo, a comissão decide dar continuidade na abertura dos envelopes propostas pelo fato das as empresas participantes terem renunciado quanto à fase de interposição de recursos aos documentos de habilitação, conforme anexo. As propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

foram analisadas pela Comissão de Licitação com o auxílio do engenheiro civil, que analisou a apresentação da parte técnica nas propostas, após análise, a Comissão classificou a empresa GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA em primeiro lugar com o valor de R$ 240.942,84 (duzentos e quarenta mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e a empresa S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP em segundo lugar com o valor de R$ 242.304,70 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e quatro reais e setenta centavos). Dando continuidade a Comissão de Licitação decide DECLARAR como vencedora da presente licitação a empresa: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 10.860.319/0001-40, Insc. Estadual nº 118.399.839.110, com sede na Rua Urussoi, nº 147, sala 23-B, Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, estado de SP, com o valor de R$ 240.942,84 (duzentos e quarenta mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), por ter cumprido as exigências do Edital, tendo em vista o preço ofertado ser o praticado pelo mercado atual, decisão esta por unanimidade de votos. Sendo assim, a Comissão decide pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso previsto na alínea 'b', do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim Nadja Valentina Stoiev Rocha _____, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro
(Presidente)

Rodrigo de Souza Alves
(membro)

Srº Rafael Antonio Pereira
Contador

Srº Rafael Message Silva
Engenheiro Civil